



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2011



Série

Número 236

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho**

Define o âmbito de aplicação do Despacho n.º 22/2011, de 11 de Novembro.

### SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

#### **Despacho**

Designa a Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, para exercer funções de secretariado nos períodos de ausência da primeira titular, MARIA DO MONTE SOARES GONÇALVES PEREIRA.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Despacho**

Através do meu despacho n.º 22/2011, de 11 de Novembro, determinei a proibição de se proceder a qualquer pagamento, além dos respectivos vencimentos ou salários e abonos legais, a dirigente ou funcionário de qualquer serviço da Administração Pública bem como de empresa ou Instituto públicos, pela prestação de parecer ou serviço similar a qualquer das estruturas acima referidas sob tutela do Governo Regional, ainda que se trate de entidade diferente da estrutura em que o mencionado dirigente ou funcionário se integra.

No âmbito expropriativo, excepciona-se a aplicação daquele despacho relativamente aos peritos que integram a lista oficial do Tribunal da Relação uma vez que, a entidade expropriante encontra-se vinculada à mesma, com exclusão do preceituado no artigo 16.º, alínea g) do Decreto-Lei n.º 125/2002, de 10 de Maio, no que concerne às expropriações litigiosas.

Funchal, 16 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

**SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES**

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**Despacho**

Considerando a necessidade de garantir as funções de secretariado junto do meu gabinete e o manifesto acordo dos

trabalhadores, designo ao abrigo do n.º 2 a 6 do artigo 33.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, como primeiro titular o Assistente Técnico, MARIA DO MONTE SOARES GONÇALVES PEREIRA.

Considerando ainda, que nos períodos de ausência deste trabalhador, as funções de secretariado têm de se manter asseguradas:

- 1 - Designo, o Técnico Superior, Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, para exercer funções de secretariado no meu gabinete, nos períodos de ausência da primeira titular, MARIA DO MONTE SOARES GONÇALVES PEREIRA.
- 2 - As funções referidas no número anterior, quando exercidas, acumulam-se com as que competem à respectiva categoria.
- 3 - Nos períodos de exercício das funções de secretariado, caberá ao Técnico Superior, Patrícia Manuela Rodrigues Santos Branco, receber a gratificação prevista no artigo 33.º n.º 5 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o ponto 10 da Portaria n.º 1553.C/2008 de 31 de Dezembro.
- 4 - O presente despacho produz efeitos reportados a 14 de Novembro de 2011.

Direcção Regional do Turismo, 12 de Dezembro de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)